



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O N º 22 /92

ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 61/
91 DESTE CONSELHO.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.624/91-56 - Departamento de Geociências do Centro de Estudos Gerais; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente.

R E S O L V E :

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução no CEPE nº 10/83, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar no Departamento de Geociências do Centro de Estudos Gerais da UFES, para preenchimento de doze (12) vagas, sendo uma (1) vaga na área de Cartografia, três (3) na área de Geografia Física, quatro (4) na área de Geografia Humana, duas (2) na área de Ecologia e duas (2) na área de Geologia, com exceção do item e do Art. 3º, que passa a ter a seguinte redação:

"e) - Que a admissão será em regime de Dedicação Exclusiva e sob o regime da Legislação em Vigor".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE ABRIL DE 1992

ROBERTO DA CUNHA PENEDO

PRESIDENTE

Lib. no B.O. do abril-92 (11º 04)